



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 01 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 628, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 738, de 27 de Janeiro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.17.512.0060.1.043 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente....R\$ 3.045,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte auxílio/convênio e da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.26.782.0069.2.032–CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 3.045,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de Janeiro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Arton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.